

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

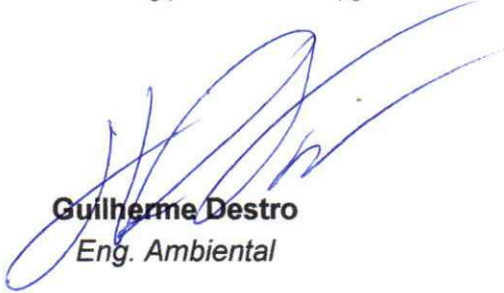
Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Espanha, S/N , QD 29, LT 11, Distrito de Universo

Data da Vistoria: 16 de Julho de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 226/2024, de 16 de Julho de 2024 quanto ao anelamento executado, entregue via Protocolo 10.490/2024, bem como via Diário Oficial ED 722 ANO 04, de 24 de Setembro de 2024, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, não sendo apresentada defesa administrativa.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Suprimir ou anelar espécie arbórea sem autorização.	01	10


Guilherme Destro
Eng. Ambiental